

LEI N.º 4.320/64



Os 50 anos da vigência da Lei, conhecida como Lei Geral de Orçamentos Públicos, foi tema do debate da segunda edição do Quintas do Saber. **PÁGINA 12**



PUBLICADO EDITAL DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O CFC publicou, em 20/5/2014, o edital da 14ª edição do Exame de Qualificação Técnica, prevista para acontecer de 25 a 27 de agosto de 2014. **PÁGINA 6**

Sistema CFC/CRCs comemora o Dia do Profissional da Contabilidade



Os Conselhos Regionais de Contabilidade comemoraram a data com eventos, palestras, sessões nas Assembleias Legislativas em todo o País. O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, disse, em mensagem enviada aos profissionais, que a “Contabilidade, a partir da sua visibilidade e da crescente valorização do seu profissional, vem ganhando evidência e prestígio no cenário mundial”.

PÁGINAS 8 E 9

Grupo Assessor do Setor Público se reúne no CFC

PÁGINA 7

Entrevista com o presidente da AIC

PÁGINA 5

Exame de Suficiência

PÁGINA 3

CFC e CFOAB firmam parceria

O CFC e CFOAB reafirmam parceria referente à orientação aos candidatos e partidos políticos para as eleições de 2014, que acontecem em outubro. O presidente do CFOAB parabenizou o CFC pela obrigatoriedade do profissional da Contabilidade na prestação de contas, ressaltando que a “Justiça Eleitoral e a sociedade ganham muito com esse avanço”.

PÁGINA 6





Conselho Federal
de Contabilidade

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Contador José Martonio Alves Coelho

Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Contador Luiz Fernando Nobrega
Contador Luiz Henrique de Souza
Contador Nelson Zafrá
Contador Zulmir Ivanio Breda
Contadora Lucilene Florêncio Viana
Contadora Verônica Cunha do Souto Maior
Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

Conselheiros Efetivos

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Contador Antonio Miguel Fernandes
Contador Carlos Henrique do Nascimento
Contador Heraldo de Jesus Campelo
Contador João Alfredo de Souza Ramos
Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Contador José Eustáquio Giovannini
Contador Luiz Fernando Nobrega
Contador Luiz Henrique de Souza
Contador Nelson Zafrá
Contador Sergio Faraco
Contador Zulmir Ivanio Breda
Contadora Lucilene Florêncio Viana
Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
Contadora Maria do Rosário de Oliveira
Contadora Regina Celia Nascimento Vilanova
Contadora Verônica Cunha de Souto Maior
Técnico em Contabilidade Bernardo Rodrigues de Souza
Técnico em Contabilidade Cleber Oliveira de Figueiredo
Técnico em Contabilidade Edemar Wayhs
Técnico em Contabilidade José Cleber da Silva Fontineles
Técnico em Contabilidade Juliana Aparecida Soares Martins
Técnico em Contabilidade Maria Perpetua dos Santos
Técnico em Contabilidade Miguel Angelo Martins Lara
Técnico em Contabilidade Osvaldo Rodrigues Da Cruz
Técnico em Contabilidade Pedro Miranda

Conselheiros Suplentes

Contadora Vânia Labres Da Silva
Contador Alcyr Moreira Fernandes
Contador Evandro Benedito dos Santos
Contador Everildo Bento da Silva
Contador Hélio Barreto Jorge
Contador Henrique Ricardo Batista
Contador João Altair Caetano dos Santos
Contador João de Oliveira e Silva
Contador José Aparecido Maion
Contador José Carlos de Oliveira
Contador Jose Carlos Oliveira de Carvalho
Contador Julio Ramon Marchiore Teixeira
Contador Luiz Carlos de Souza
Contador Paulo Cesar Gonçalves de Almeida
Contador Paulo Walter Schnorr
Contador Rivaldo Costa Sarmento
Contadora Gardênia Maria Braga de Carvalho
Contadora Marisa Luciana Schvabe de Moraes
Técnico em Contabilidade Claudio de Holanda Castro
Técnico em Contabilidade Evandro Benedito dos Santos
Técnico em Contabilidade Hermelino de Jesus Souza
Técnico em Contabilidade José Augusto Costa Sobrinho
Técnico em Contabilidade Marcia Fátima F. Dantas
Técnico em Contabilidade Osvaldo Rodrigues da Cruz
Técnico em Contabilidade Paulo Luiz Pacheco
Técnico em Contabilidade Severino Vicente da Silva
Técnico em Contabilidade Terezinha Carvalho Fernandes

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC
CEP 70070-920 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3314-9600 | FAX: (61) 3322-2033
Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevania de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 17, n.º 121, abril / maio de 2014
Edição/Jornalista responsável: Fabrício Santos – DF 2887JP

Redação: Fabrício Santos,
Maristela Giroto e
Márcia do Carmo Nobrega

Projeto gráfico: Thiago Luis Gomes
Diagramação: Marcus Hermeto
Revisão: Maria do Carmo Nobrega
Colaboração: RP1 comunicação
Telefone: (61) 3314-9513
E-mail: comsocial@cfc.org.br
Tiragem: 10.000 exemplares

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte

SELO FSC

PALAVRA DO PRESIDENTE

José Martonio Alves Coelho

No mês em que se comemora o Dia do Profissional da Contabilidade, o Sistema CFC/CRCs presta relevante homenagem aos quase 500 mil profissionais registrados. A Contabilidade é, atualmente, uma das ciências mais importantes do País, pois é ela que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade. Merece todas as nossas homenagens esses profissionais que, diuturnamente, sonham com um país mais justo e economicamente estável.

O nosso Jornal traz como importante matéria os 50 anos da Lei Federal n.º

4.320/64, que mereceu um evento realizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), reunindo importantes personalidades ligadas ao cenário contábil brasileiro. Desde que foi criada, a Lei padronizou pilares do sistema financeiro e, após todos esses anos, ela ainda é essencial no controle dos orçamentos.

Desde que assumi a Presidência do CFC, em janeiro deste ano, venho mantendo o compromisso de estreitar os laços com organismos nacionais e internacionais. Nesta edição, entrevistamos o presidente da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), Gustavo Gil Gil, que falou sobre o reingresso do Brasil na AIC, expôs os planos da Associação e apresentou o panorama da profissão contábil na América Latina.

Outro assunto de grande importância refere-se às inscrições para a segunda edição 2014 do Exame de Suficiência. A matéria registra também o número recorde da primeira edição, realizada no mês de abril. Desde que foi instituído, em 2001, o número de bacharéis e técnicos aumentou. É importante reafirmar que o certame permite ao candidato, mediante aprovação, registro para exercer a profissão no País. Outro ponto importante é que, pela Resolução CFC n.º 1.461/14, publicada no DOU, de 17 de fevereiro de 2014, os contadores e técnicos em contabilidade que desejam restabelecer o registro profissional não necessitam mais fazer o Exame.

Convido também os meus caros leitores a apreciarem os artigos intitulados “Contabilidade Eleitoral: transparência e legitimidade das informações sobre as Prestações de Contas Eleitorais” e “Cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta na apuração dos contratos a longo prazo”.

Boa leitura e parabéns a todos os profissionais da Contabilidade!



Foto: Leonardo França

>> NESTA EDIÇÃO

Exame de Suficiência: inscrições abertas	3
Presidente do CFC recebe homenagem	4
Entrevista com o Presidente da AIC	5
CFC e CFOAB firmam parceria	6
Publicado edital do EQT	6
Reunião do Grupo Assessor do Setor Público	7
Dia do Profissional da Contabilidade	8 e 9
Prestação de Contas Eleitorais	10
Artigo – Contabilidade Eleitoral	11
Lei n. 4.320/64: 50 anos e propostas de mudanças	12 e 13
Anderson University apresenta projeto ao CFC	14
Manual de Registro do Sistema CFC/CRCs será atualizado	15
Artigo da RBC auxilia autores	15



Conselho Federal de Contabilidade



@cfc_brasilia

>> 2ª EDIÇÃO 2014

Exame de Suficiência: inscrições abertas

As provas serão aplicadas no dia 14 de setembro, em todos os estados e no Distrito Federal

Por Elton Pacheco - RP1

O CONSELHO FEDERAL DE Contabilidade (CFC) publicou no dia 23/5, no Diário Oficial da União (DOU), o edital da segunda edição de 2014 do Exame de Suficiência. As inscrições para as provas de Bacharel em Ciências Contábeis e de Técnico em Contabilidade começam no dia 26 de maio e vão até o dia 26 de junho. As provas serão aplicadas no dia 14 de setembro, em todos os estados e no Distrito Federal, das 9h30 às 13h30 (horário de Brasília).

Pode se inscrever para a prova de Bacharel em Ciências Contábeis o candidato que esteja cursando o último ano do curso ou que tenha efetivamente concluído a graduação em Ciências Contábeis. Para a prova de Técnico em Contabilidade, pode se inscrever apenas aqueles que tenham efetivamente concluído o curso.

O Exame de Suficiência é requisito para obtenção de registro nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e foi estabelecido pela Lei n.º 12.249/2010, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.373/2011 e suas alterações.

As inscrições podem ser efetuadas somente no site da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) (www.fbc.org.br) ou do CFC (www.cfc.org.br). A FBC é a entidade responsável pela aplicação das provas. Conforme previsto no edital, a taxa de inscrição é de R\$100,00. Aqueles que desejam pedir isenção da taxa deverão fazer a solicitação, no ato da inscrição, até o dia 30 de maio.



Foto: Robson Cesco

Mais de 54 mil candidatos fizeram as provas da 1ª edição do ano em todo o País

PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2014 TEM INSCRIÇÃO RECORDE

Mais de 54 mil pessoas realizaram as provas da 1ª edição do Exame, ocorrida em 6 de abril. O número é recorde entre as seis edições já realizadas. São Paulo liderou o número de inscrições, com 14,5 mil pessoas, seguido de Minas Gerais, com 5 mil, e o Paraná, com 3,5 mil. Cerca de 200 mil bacharéis e técnicos em contabilidade de todo o País já se submeteram ao Exame de Suficiência da classe contábil desde 2011, ano em que passou a ser obrigatório para a obtenção do registro profissional e exercício da profissão.

No Brasil, apenas os cursos de Direito e Contabilidade utilizam esse recurso para medir o conhecimento e nivelar o mercado.

NOVAS REGRAS – Os contadores e técnicos em contabilidade que desejam restabelecer o registro profissional não necessitam mais fazer o Exame de Suficiência da categoria. As informações constam da Resolução CFC n.º 1.461/2014, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 17 de fevereiro de 2014. Ainda de acordo com a publicação, os formandos que concluíram o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis ou o de Técnico em Contabilidade até 14 de junho de 2010, data da publicação da Lei n.º 12.249/2010, também não serão mais obrigados a fazer o Exame para obter o registro profissional.

A nova Resolução altera os artigos 2º e 5º e revoga o Art. 16 da Resolução CFC n.º 1.373/2011, a qual regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de registro profissional.



rbc REVISTA BRASILEIRA DE
CONTABILIDADE

Assine a RBC!

rbc@cfc.org.br

>> **HOMENAGEM**

Presidente do CFC recebe homenagem na Assembleia Legislativa do Ceará

Por Assessoria de Comunicação do CRCCE

O PRESIDENTE DO CFC, José Martonio Alves Coelho, recebeu da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará homenagem pelo Dia do Profissional da Contabilidade, comemorado no dia 25 de abril. O Requerimento foi por meio do deputado estadual Tin Gomes (PHS/CE) (1º vice-presidente).

Participaram da homenagem a presidente do CRCCE, Clara Germana Gonçalves Rocha; o vice-presidente de Administração, Lourival Cavalcante; o vice-presidente de Integração Estadual, Orlando Silveira; o vice-presidente Técnico, Francisco Coutinho; e os conselheiros do Regional Paulo Marcelo Rocha, Ricardo

Negreiros, Francisco Moura, Lucas Gurgel e Paulo Almada, Samia Almeida, Edileuza Tavares e Márcia Freitas.

Marcaram presença na sessão a presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, contadora Maria Clara Bugarim, o deputado federal Chico Lopes (PC do B/CE), o presidente do Sindicont, Manuel Piniheiro, o presidente do Sescap/CE, Daniel Coelho, Cassius Regis Antunes Coelho, diretor Comercial da Marpe e ex-presidente do CRCCE, e Pedro Coelho. O CRC Jovem também levou seus representantes assim como a Comissão do Voluntariado da Classe Contábil. Presentes também a vice-presidente de Registro do CRCPA, Ticiania Lima, Júlio Brizzi e Gerson Fonteles.

“ Os contabilistas, senhores parlamentares – sabe-o por experiência própria o nobre colega contador Tin Gomes –, exercem, no anonimato do fazer contábil, um amplo, profundo e relevante papel em favor da sociedade.

José Martonio Alves Coelho
Presidente do CFC

Foto: Acervo CRCCE



A homenagem ocorreu na Assembleia Legislativa do estado

Foto: Acervo CRCCE



O empresário José Airton Boris Ponte, o presidente Martonio Coelho e o presidente do SESCAP, Daniel Mesquita Coelho

www.sage.com.br

Seu cliente não envia as NFe's de entrada no prazo?

Temos a solução!  **IOB Gerencia XML**

- > Faça **IMPORTAÇÃO AUTOMÁTICA** dos XMLs das NFe's dos seus clientes direto da **RECEITA FEDERAL** através do sistema **Folhamatic Fiscal**, ou baixe os XMLs dos e-mails cadastrados no **IOB Gerencia XML**.
- > Os XMLs importados da **RECEITA FEDERAL** estarão disponíveis automaticamente para escrituração no **Folhamatic Fiscal**.
- > **Armazenamento** de **CTe** e **NFe** de Entrada e Saída, autorizadas pela **SEFAZ** e Canceladas. **Garantia de backup** dos XMLs armazenados, em servidores seguros por **5 anos** e disponíveis para consulta a qualquer momento.

Ligue agora para **0800 724 7777** e solicite uma visita **gratuita**.

> www.sage.com.br/iobgerenci/xml

IOB FOLHAMATIC ebs*sage**

>> ENTREVISTA

Presidente da AIC fala sobre a profissão na América Latina

Por Maristela Giroto

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) assinaram convênio de cooperação institucional, em setembro de 2013, formalizando o reingresso do CFC como organismo patrocinador da AIC. Durante a XXX Conferência da AIC, em dezembro de 2013, a ex-presidente do CFC e atual presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Cavalcante Bugarim, foi eleita vice-presidente de Relações Institucionais da AIC, e o ex-presidente do CFC e atual presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Juarez Domingues Carneiro, foi designado diretor nacional da Associação. Na entrevista a seguir, o presidente da AIC, Gustavo Gil Gil, fala sobre o reingresso do Brasil na AIC, expõe os planos da Associação e apresenta o panorama da profissão contábil na América Latina.

O CFC e a AIC assinaram convênio de cooperação institucional, mediante o qual o CFC formalizou o seu reingresso como organismo patrocinador da AIC. Qual é a importância da presença do CFC na Associação Interamericana?

Gustavo Gil Gil – A presença e a contribuição do Brasil na AIC, por meio do CFC, são de suma importância para que a AIC possa cumprir fielmente a sua missão de integrar e representar todos os contadores da América e buscar a superação e o desenvolvimento profissional, científico e acadêmico, mediante uma formação integral e humanitária, dentro de um intercâmbio de fraternal convivência. A única maneira de a AIC se constituir uma voz forte e coerente em todo o continente americano é contar, em seu seio, com todos os países da região, especialmente com aqueles em que a profissão é mais representativa, como é o caso do Brasil, que conta com cerca de quinhentos mil profissionais.

Em geral, como está a profissão contábil na América Latina?

Gil – Após a profunda crise pela qual passou a Associação Interamericana de Contabilidade, que teve o seu ápice no ano de 2009, consideramos que atualmente a entidade se encontra em pleno processo de fortalecimento e recuperação ampla da confiança pública. Agora, mais que nunca, a profissão contábil na região americana está trabalhando de maneira coordenada e transparente com todos os organismos internacionais que se preocu-



Foto: Robson Cesco

Gustavo Gil Gil

pam com os afazeres e a hierarquização dos contadores. Todos os países da região estão percorrendo o caminho em direção à convergência de normas internacionais de contabilidade, auditoria, ética, educação, setor público, controle de qualidade e certificação.

Qual é o estado atual, a visão e os principais desafios da AIC?

Gil – Continuar impulsionando uma profissão forte e coerente na América Latina, que lhe permita fornecer serviços da mais alta qualidade à sociedade e aos usuários; promover o desenvolvimento integral dos contabilistas, estimulando a sua superação e a elevação constante da sua formação profissional, promovendo e colocando em prática as mais altas normas de conduta, princípios e valores éticos da profissão; e fortalecer as Comissões Técnicas para que elas trabalhem

em áreas de grande importância, como a de melhorar a imagem do contador, formação e desenvolvimento profissional contínuo, controle de qualidade, credenciamento e certificação profissional. Também queremos continuar promovendo a adoção e aplicação plena das normas internacionais (emitidas pela *International Federation of Accountants* e pelo *International Accounting Standards Board*). Outra prioridade de nossa parte será ampliar a colaboração entre as instituições educacionais e os educadores, buscando o desenvolvimento e o intercâmbio de experiências entre os docentes universitários da região.

A AIC tem participado do processo de aplicação das normas internacionais de Contabilidade e auditoria nas Américas?

Gil – A AIC, no seu papel de representar as Américas perante os organismos internacionais, vem trabalhando e apoiando os países da região para que eles cumpram o Programa de Declaração de Obrigações dos Membros da Ifac (DOM/SMO), por meio da apresentação oportuna dos seus planos de ação. Toda vez que a profissão contábil estiver sendo regulamentada pela Ifac e pelo Iasb, como os organismos internacionais emissores das normas internacionais de informação contábil e auditoria, o enfoque do serviço e a responsabilidade da AIC é, principalmente, servir como facilitador dos organismos patrocinadores (agremiações nacionais), para assisti-los na adoção e fiel cumprimento desses padrões mundiais.

>> AUDIÊNCIA



Foto: Divulgação CFC

Os presidentes do CFC, José Martonio Alves Coelho, e do CFOAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho

CFC e OAB firmam parceria

Em reunião no CFC, presidentes discutiram assuntos de interesse para as duas categorias

Por Fabrício Santos

O PRESIDENTE DO Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho, participou de reunião com o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, na sede do CFC, em Brasília, no dia 15 de maio. Na pauta, foram discutidos assuntos de interesse das classes contábil e jurídica. Destaque para a parceria do CFC com o CFOAB referente à orientação aos candidatos e partidos políticos nas Eleições de 2014, que acontecem em outubro. O presidente da OAB parabenizou o CFC sobre a obrigatoriedade do profissional da Contabilidade nas prestações de contas, ressaltando que “a Justiça Eleitoral e a sociedade ganham muito com esse avanço”.

Na oportunidade, o presidente do CFOAB convidou o presidente do CFC para participar da solenidade de abertura da XXII Conferência Nacional dos Advogados, que acontece em outubro, no Rio de Janeiro. O conselheiro do CFC Joaquim Bezerra e o

membro do Conselho Nacional do Ministério Público Sérgio Coêlho também participaram da reunião.

LIVRO PARTIDAS DOBRADAS – ELEIÇÕES 2014 – CONTABILIDADE NECESSÁRIA



conselheiro do CFC Joaquim Bezerra e o membro do Conselho Nacional do Ministério Público Sérgio Coêlho também participaram da reunião.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) lançam a terceira edição do livro Partidas Dobradas – Eleições 2014 – Contabilidade Necessária, de autoria de José João Appel Mattos, Bruno Mendes e Davi de Oliveira Rios. Atualizada pela Resolução TSE n.º 23.406/14, o livro aborda, entre outros assuntos, sobre a obrigatoriedade do profissional da Contabilidade e do advogado no processo de prestação de contas.

>> EQT



Publicado edital do EQT

Por Rafaela Feliciano – RP1

Os contadores que pretendem seguir a carreira de auditor independente podem começar a se preparar para o Exame de Qualificação Técnica de 2014. O CFC publicou, no dia 20 de maio, o edital do 14º processo de avaliação que possibilita o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e habilita os profissionais para a atuação no mercado de valores mobiliários, financeiro e de seguros privados.

O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar credibilidade às informações financeiras da empresa. Entre as principais atividades desempenhadas, está a elaboração de um relatório com parecer sobre posição patrimonial e financeira. Os bacharéis em Ciências Contábeis poderão se inscrever para o EQT no período de 10 de junho a 10 de julho, pelo site do CFC. O Exame é composto por uma prova geral e duas específicas, cada uma no valor de R\$150,00. A primeira é sobre Qualificação Técnica Geral e todos os candidatos devem participar. Nas específicas, os contadores podem realizar a prova para atuar em auditoria de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), ou para trabalhar em auditoria de sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

As provas do 14º Exame serão realizadas no mês de agosto, nas seguintes datas: dia 25, Qualificação Técnica Geral; dia 26, específica para Banco Central; e dia 27, específica para Susep. Todas as provas serão aplicadas no horário das 14h às 18h, horário de Brasília-DF.

>> REUNIÃO TÉCNICA

Grupo Assessor do Setor Público se reúne no CFC

Na primeira reunião do ano, o Grupo discutiu o plano de trabalho para 2014

Por Maristela Girotto

O GRUPO ASSESSOR das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade para, entre outras funções, promover o estudo, a elaboração e a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), realizou durante o dia 14/5, na sede do CFC, em Brasília, a primeira reunião do ano.

Para a vice-presidente Técnica do CFC e coordenadora do Grupo, Verônica Souto Maior, o Grupo Assessor realiza um trabalho da maior importância para a Contabilidade brasileira, uma vez que “a contabilidade pública representa para a sociedade o principal instrumento de controle e acompanhamento das ações e das políticas públicas, materializadas na correta aplicação dos recursos públicos”.

EM PAUTA - A pauta da reunião foi aberta com a apresentação das Diretrizes Estratégicas do Conselho para área de contabilidade pública. Em seguida, o coordenador-adjunto, Joaquim Liberalquino, falou a respeito da sistemática de funcionamento do Grupo. Os membros discutiram questões a respeito do calendário das reuniões agendadas e dos eventos a serem realizados, como o V Fórum de Gestão e Contabilidade Pública e IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública, previsto para o segundo semestre, em Belo Horizonte (MG), e os Seminários Regionais de Custos, que deverão ocorrer, a partir de julho, em alguns estados.

Também compôs a pauta da reunião a apresentação dos subgrupos – de Convergência, de Custos, de Disseminação das NBC TSP e de Consolidação das Normas –, que serão constituídos pelos membros do Grupo.

Além disso, o subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Gilvan Dantas, fez a apresentação do plano de trabalho da STN para o exercício de 2014. Outro assunto da reunião do Grupo Assessor será a sistemática de representação do CFC na *International Federation of Accountants* (Ifac). O expositor foi o atual represen-



Foto: Maristela Girotto

Da eq. para a dir.: Rosilene Oliveira de Souza, Inaldo da Paixão Araújo, Carlos Alberto Medeiros, Gilvan Dantas, Diana Vaz de Lima, Leonardo Nascimento, Bárbara Viana, Maria da Conceição Rezende, Nelson Machado, José Alexandre Pigatto e Joaquim Liberalquino



Foto: Leonardo França

Verônica Cunha de Souto Maior

tante, Leonardo Silveira Nascimento, que fez, inclusive, o relato da primeira reunião, realizada em março, no Canadá.

MEMBROS DO GRUPO - A atual composição do Grupo Assessor conta com: Verônica Souto Maior, vice-presidente Técnica do CFC e coordenadora do Grupo; Joaquim Liberalquino Ferreira, coordenador-adjunto do Grupo; Juarez Domingues Carneiro, Nelson Machado, Diana Vaz de Lima, João Eudes Bezerra Filho, Luiz Mário Vieira, Sandra Maria de Carvalho Campos, Victor Branco de Holanda, Carlos Alberto de Miranda Medeiros, Alessandro Aurélio Caldeira, Gilvan da Silva Dantas, Renato Pontes Dias, Leonardo Silveira do Nascimento, Rosilene Oliveira de Souza, Michele Patrícia Roncálio, José Alexandre Pigatto, Maria da Conceição Barros de Rezende e Inaldo da Paixão Santos Araújo. O Grupo Assessor tam-

bém conta com membros suplentes: Bárbara Verônica Dias Magero Viana, Thiago de Castro Souza e Eder Sousa Vogado.

HISTÓRICO - As primeiras NBC TSP foram construídas por meio de processo que se iniciou, em 2006, com a constituição, pelo CFC, do Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A busca pela uniformização nacional de práticas e de procedimentos contábeis no setor público levou o Grupo Assessor a traçar uma metodologia de elaboração das NBCs com participação aberta a todos os interessados. Dessa forma, em novembro de 2007, foram colocadas em audiência pública, no site do CFC, as minutas das normas, que ficaram disponíveis para recebimento de sugestões até o final de março de 2008.

O passo seguinte do Grupo foi promover a discussão das Normas de forma presencial, por meio da realização de seis seminários regionais, para facilitar o acesso dos participantes. No 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, em Belo Horizonte (MG), de 15 a 17 de outubro de 2008, houve a apresentação dos textos. A pedido dos participantes do evento, foi aberto mais um prazo — até 27 de outubro — para o envio de novas sugestões. A partir dessa data, as últimas contribuições foram analisadas pelo Grupo e, durante o mês de novembro, as NBC TSP foram submetidas à aprovação da Câmara Técnica e do Plenário do CFC. A publicação foi feita no início de dezembro de 2008.

>> **25 DE ABRIL**

Sistema CFC/CRCs comemora da Contabilidade de norte a

Por Fabrício Santos

OS CONSELHOS REGIONAIS DE Contabilidade comemoraram a data com eventos, seminários e discussões acerca da profissão. Leia, a seguir, as homenagens prestadas por alguns Regionais do País.

CRCDF - Os profissionais receberam uma homenagem da Câmara dos Deputados, no dia 25. Em sessão solene, requerida pelo deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), representantes de diversas entidades de classe estiveram presentes para saudar a data, que teve a participação da banda do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Foto: Robson Cesco



CRCSP - Uma solenidade com a presença de autoridades do meio político e lideranças da classe contábil marcou o evento em homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade, no dia 12 de maio. Os convidados foram recebidos pelo presidente da entidade, Claudio Filippi, no Teatro Professor Hilário Franco. Na oportunidade, o CRC entregou medalhas da Ordem do Mérito Contábil a personalidades da classe de São Paulo.

Foto: Divulgação CRCSP



CRCMS - O presidente do Regional, Carlos Ruberlei Bulgarelli, proferiu palestra na

UFMS - Campo Grande sobre "A profissão Contábil e o Dia 25 de abril". Na oportunidade, o presidente participou da "Implantação do curso de Ciências Contábeis na UFMS".

Foto: Divulgação CRCMS



CRCBA - A classe contábil baiana se reuniu no Hotel Fiesta, em Salvador, para celebrar a data com palestras de temas oportunos, homenagens e integração profissional. O Seminário em Homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade marcou mais uma edição de sucesso, com a presença de lideranças da classe contábil.

Foto: Divulgação CRCBA



CRCMG - O Regional comemorou o Dia com o Bate-Bola Contábil. O evento contou com a presença do presidente do América Futebol Clube, Marcus Vinícius Salum, e do jornalista da CBN, Marcus Guiotti. O "Bate-bola" teve como objetivo tratar de temas esportivos ligados à Contabilidade.

Foto: Divulgação CRCMG



CRCAC - Os profissionais do Acre comemoraram o Dia com um café da manhã, na sede do Regional. Na ocasião, foi apresentado um vídeo institucional, que teve como objetivo apresentar a memória histórica da autarquia.

Foto: Divulgação CRCAC



CRCAL - O Conselho Regional promoveu a "Caminhada do Profissional da Contabilidade". O evento teve como objetivo parabenizar os profissionais do estado pela data.

Foto: Divulgação CRCAL



CRCPE - A data foi comemorada com a palestra 'Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)', apresentada pelo contador Arnaldo Ribeiro. Na oportunidade foram entregues a medalha e o diploma para os profissionais que contribuíram para o engrandecimento da classe contábil do estado.

Foto: Divulgação CRCPE



CRCCE - Vários eventos marcaram a data. Palestras sobre o perfil do profissional, proferida pelo vice-presidente de Desenvolvi-

a o Dia do Profissional sul

mento Profissional do Regional, Samuel Leite Castelo; sobre o eSocial e Coaching e homenagens foram realizadas. Destaque para a edição do I Contabilista Bike que contou com a participação de vários profissionais.

Foto: Divulgação CRCCE



CRCSE – Culto Ecumênico e Homenagens aos ex-presidentes deram início à programação, com destaque para o café da manhã oferecido pelo Regional aos profissionais. Segundo a presidente do CRC, Angela Dantas, “nossa área tem ocupado lugar de destaque na sociedade”.

Foto: Divulgação CRCSE



CRCPI – O Conselho Regional realizou a Semana da Contabilidade. Durante quatro dias, ocorreram diversos eventos alusivos à data. Destaque para o ciclo de debates, palestras, celebrações religiosas, competições esportivas e ações sociais.

Foto: Divulgação CRCPI



CRCMA – O Regional promoveu uma solenidade de lançamento do Balanço Socioambiental da entidade, referente ao exercício de 2013.

Foto: Divulgação CRCMA



CRCPB – O projeto ‘Bem-Estar Contábil’ foi lançado pelo presidente Glaydson Trajano na sede do Regional. Exames de glicemia e verificação e pressão arterial foram realizados.

Foto: Divulgação CRCPB



CRCGO - Mais de 100 contabilistas estiveram presentes nas palestras sobre eSocial, Sensibilizando para Mudanças: maximizando potenciais e talentos; Como reduzir a Carga Tributária na Pessoa Física; e Contos, prosas e dados.

Foto: Divulgação CRCGO



CRCTO – A palestra A Inteligência Tributária na Mitigação de Riscos Fiscais marcou a

Foto: Divulgação CRCTO



comemoração para os profissionais do Estado do Tocantins.

CRCMT– Os profissionais do estado foram presenteados com a palestra sobre o Exame de Suficiência e com o lançamento oficial do novo site do CRCMT.

Foto: Divulgação CRCMT



CRCRN – Cerca de 250 profissionais participaram da palestra eSocial. “Escolhemos esse tema pela relevância atual, afinal as exigências que advêm do eSocial e do SPED ainda despertam muitas dúvidas entre os profissionais”, disse o presidente do CRC, João Gregório Júnior.

Foto: Divulgação CRCRN



CRCES – No CRCES, foi realizado o Seminário de Atualização Profissional, que debateu assuntos relevantes no cenário contábil, como a MP 627, a ITG 2002, eSocial e PIS/Cofins.

Foto: Divulgação CRCES



>> LEGISLAÇÃO

Prestações de contas eleitorais exigem obrigatoriedade de assinatura do profissional da Contabilidade

A resolução que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos foi publicada pelo TSE

Por Maristela Giroto

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) publicou, no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), a Resolução 23.406/14, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas Eleições de 2014. A norma traz, no Art. 33, uma grande conquista para a classe contábil: “§ 4º O candidato e o profissional de contabilidade responsável deverão assinar a prestação de contas, sendo obrigatória a constituição de advogado”.

As regras para a prestação de contas das eleições deste ano estão estabelecidas no Capítulo I – Da Obrigação de Prestar Contas. Conforme o Art. 33, deverão prestar contas à Justiça Eleitoral o candidato e os diretórios partidários, nacional e estaduais, em conjunto com seus respectivos comitês financeiros, se constituídos. O artigo estabelece ainda que o candidato deve fazer, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha (Lei n.º 9.504/97, Art. 20). O candidato, continua



Foto: Thinkstock

o Art. 33, é solidariamente responsável com a pessoa indicada pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha (Lei n.º 9.504/97, Art. 21).

Para o coordenador-adjunto de Desenvolvimento Institucional do CFC, conselheiro Joaquim de Alencar Bezerra Filho, essa Resolução do TSE representa um reconhecimento da Justiça Eleitoral ao imprescindível trabalho realizado pelos profissionais da Contabilidade, uma vez que a correta prestação de contas dos candidatos é uma ferramenta de transparência e de lisura das campanhas eleitorais. “Essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral corrobora a missão institucional do Sistema CFC/CRCs, que é servir de instrumento de proteção à sociedade”, afirma.

O conselheiro lembra que o CFC tem feito, desde as últimas eleições, um amplo trabalho para orientar os profissionais da Conta-

bilidade, os candidatos e os partidos políticos sobre a prestação de contas das campanhas. “Realizamos capacitação em vários estados, nas eleições de 2008 e de 2010, e conseguimos treinar cerca de dez mil profissionais”, ele recorda, acrescentando que o CFC também editou Manual de Prestação de Contas Eleitorais. Nas próximas semanas, o CFC vai definir um novo programa de capacitação para ser aplicado em todos os estados, visando à prestação de contas das eleições deste ano.

De acordo com Joaquim Bezerra Filho, a importância desse trabalho realizado pela Contabilidade, prestando serviço à sociedade e à democracia brasileira, fez surgir um novo ramo para os profissionais da área: a Contabilidade Eleitoral.

Conheça o inteiro teor da Resolução 23.406/14: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-23-406>.

GERENCIE SUA EMPRESA DE CONTABILIDADE ONDE VOCÊ ESTIVER. TODO O CONTROLE NA PALMA DA SUA MÃO.



Processos

O Domínio Processos tem como objetivo gerenciar todas as atividades periódicas de uma empresa de contabilidade. Além de emitir relatórios e gráficos sobre o andamento de cada atividade o sistema avisa o usuário sobre o início e vencimento de suas atividades.

*Atualização gratuita para clientes Domínio Contábil Plus

domínio
sistemas

A sua melhor escolha
www.dominiosistemas.com.br

artigo

Contabilidade Eleitoral – transparência e legitimidade das informações sobre as Prestações de Contas Eleitorais

DESDE 2002, A Justiça Eleitoral brasileira instituiu a necessidade de os candidatos que disputam eleições prestarem contas à sociedade brasileira, por intermédio das instâncias dos Tribunais Eleitorais. Passaram-se 12 anos e, nesse interstício, decorreram três eleições municipais e três eleições estaduais e nacionais, e sempre pairavam as questões: O que acontecerá com os candidatos que tiverem suas prestações de contas rejeitadas? Que critérios levam a um real julgamento das contas de um processo eleitoral?

As regras impostas pela legislação brasileira, as quais ainda provocam inúmeros debates, seja pela própria sociedade, seja pelo Magistrado, como: o tipo do financiamento das campanhas, se público ou privado; a fonte e a origem das receitas que financiam as campanhas eleitorais; a participação de empresas que trabalham para governo como financiadoras de partidos políticos e candidatos; a fiscalização efetiva do gasto; a corrupção eleitoral, entre outras, caminham cada vez mais para o inerte ao Controle Social.

Não obstante as “reformas eleitorais”, ou “minirreformas” como são chamadas, realizadas nos últimos cinco anos, as quais têm buscado o equilíbrio entre os anseios sociais e os interesses político-partidários, a clareza da sociedade perante um acompanhamento mais próximo dos fatos que remetem à democracia brasileira e de posse de instrumentos, como a Lei da Ficha Limpa, a Lei de Anticorrupção, a Lei de Acesso à Informação, promove um clamor pelo Controle, pela Transparência e pela Legalidade.

Uma campanha eleitoral é a porta de entrada do cidadão para o mundo político-republicano no Brasil, sendo, pois, o momento mais oportuno para que ele possa demonstrar suas boas práticas, seus projetos, seu caráter, suas propostas e suas condutas. Portanto, primar pela transparência e pelo cumprimento da legislação, sobretudo no zelo com o financiamento de suas campanhas (arrecadação, gastos e prestação de contas) deve ser o item 1 de seu check list.



Foto: Crédito da Foto

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

A obrigatoriedade da assinatura do profissional da Contabilidade nas Prestações de Contas Eleitorais, constante no § 4º do Art. 33 da Resolução TSE n.º 23.406/2014, promove uma segurança aos candidatos, aos partidos políticos e à própria Justiça Eleitoral no tocante à profissionalização e à uniformidade contábil, com princípios e normas brasileiras de contabilidade aplicadas, e uma garantia de que as informações por ele prestadas foram rigorosamente trabalhadas por profissional habilitado.

A dinâmica de uma campanha eleitoral exige a definição de um limite de gastos; um planejamento de arrecadação de receita e de realização de despesas, com aplicabilidade dentro dos limites e objetos em que a norma define; a obrigatoriedade de uma movimentação bancária conciliada com as regras do Banco do Central, sendo que todas as transações devem ser devidamente identificadas e comprovadas por documentação fiscal hábil e pelos recibos eleitorais emitidos pela Justiça Eleitoral; a apresentação de um calendário de datas e prazos para a execução das movimentações financeiras e estimáveis em dinheiro; e a própria prestação de contas, que acontece em três momentos: duas par-

ciais (entre os dias 28/7 e 2/8 e 28/8 a 2/9) e uma final, 30 dias após o dia da eleição.

Por tudo isso, a Contabilidade Eleitoral assume um papel fundamental no processo do registro dos atos e fatos contábeis emanados pelos candidatos e seus respectivos administradores financeiros, no controle das informações e de sua preparação para apresentação à Justiça Eleitoral, mas sobretudo na orientação aos candidatos e partidos políticos de cada especificidade que a matéria traz, garantido assim, maior zelo, cumprimento da legalidade e promovendo a transparência adequada ao processo.

Nas eleições de 2014, com o avanço da legislação em várias questões, a sociedade brasileira passa a ter mais respostas sobre os atos daqueles candidatos que não decidirem zelar por suas condutas, os

quais sofrerão as consequências imediatas, podendo, além de receberem punições legais, terem os seus mandatos e sua vida pública comprometidos. Aliás, quando há essa decisão do cidadão de se empenhar à vida pública, é à sociedade que ele deve prestar contas de seus atos, como dever da confiança de suas legitimidades de representar o povo.

O Conselho Federal de Contabilidade, cumprindo com a sua missão institucional de se apresentar como um fator de proteção da sociedade, proporcionará durante todo este ano capacitação aos profissionais da Contabilidade, além das orientações aos candidatos, partidos políticos, advogados e administradores financeiros, por meio da realização de seminários, palestras e cursos, lançará um Manual de Orientação de procedimentos contábeis sobre a matéria.

Cabe agora, portanto, a cada um cumprir com sua missão cidadã de exercer o controle social! Que as Eleições de 2014 seja, verdadeiramente, um ato de respeito à democracia, à ordem e ao progresso do nosso País.

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Contador e coordenador de Desenvolvimento Institucional do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

>> LEI N.º 4.320/64

50 anos da Lei Federal n.º 4.320/64 é tema de evento realizado pela Abracicon

A segunda edição do Quintas do Saber debateu sobre a importância da Lei

Por Rafaela Feliciano - RP1

OS 50 ANOS DA VIGÊNCIA da Lei Federal n.º 4.320/64, conhecida como Lei Geral de Orçamentos Públicos, foi o tema do debate da segunda edição do Quintas do Saber, realizada no dia 10 de abril, no auditório do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília (DF). O projeto, desenvolvido pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), contou com a presença de ilustres pensadores e autoridades da área contábil do Brasil.

A presidente da Abracicon, Maria Clara Bugarim, abriu a mesa de debates e reforçou a importância da discussão de temas que envolvem o sistema econômico e financeiro do País. O vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional, Zulmir Ivânio Breda, foi o primeiro a falar sobre o tema. Ele trouxe uma retrospectiva dos principais momentos da Lei sancionada em 1964, na gestão do então presidente João Goulart. O vice-presidente também emocionou os participantes ao apresentar depoimentos dos professores Valmir Jorge Comerlato e Cibílis Rocha Viana, que participaram ativamente da construção da Lei Geral dos Orçamentos.

Para o subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, Gilvan Dantas, a 4.320/64 padronizou pilares do sistema financeiro e, após 50 anos, ela ainda é essencial ao controle dos orçamentos. Segundo ele, não existe a necessidade da edição de uma nova lei sobre o tema, mas do aprimoramento dos órgãos envolvidos no sistema econômico. “A legis-



Da esq. para a dir.: Gilvan Dantas (STN), José de França (Acicon), Zulmir Breda (CFC), André Luiz de Carvalho (ministro substituto do TCU), Maria Clara Cavalcante Bugarim (presidente da Abracicon), José Ribamar (Conselheiro do Tribunal de Contas do Maranhão), Inaldo da Paixão (presidente do TCE da Bahia) e Joaquim Osório Liberalquino (Grupo de Estudos da Área Pública do CFC)

lação padronizou pilares, mas ainda existem lacunas que, com base na convergência, estão em busca de soluções. E o CFC é muito importante nesse ramo porque é o gestor do processo de tradução e convergência aos padrões internacionais. Já o Tesouro deve atuar como gestor da execução do processo, por meio da capacitação e disseminação. O objetivo da lei é apresentar diretrizes e, nós, devemos entrar com a aplicabilidade”, afirmou.

O ministro-substituto do Tribunal de Contas da União, André Luiz de Carvalho, também concordou com a ideia do subsecretário Gilvan Dantas. Para ele, o texto merece apenas ajustes especiais. “A Lei soube respeitar os conceitos contábeis e os aspectos econômicos, a administração financeira e as questões jurídicas. Ela fez isso estabelecendo normas gerais. Talvez

tenhamos um retrocesso se editarmos uma lei com minúcias. As minúcias devem ser destrinchadas pelas ciências sociais, como a Contabilidade, o Direito e a Administração”, concluiu Carvalho.

Ao final do evento, a presidente da Abracicon, Maria Clara Bugarim, lançou a revista especial “50 Anos da Lei n.º 4.320/64 – Marcando a história, construindo valores”. Três ilustres personagens da Contabilidade também foram homenageados pela Academia: Heraldo da Costa Reis, Domingos Poubel de Castro e Nelson Machado.

Além dos já citados, participaram também da segunda edição do Quintas do Saber o conselheiro do Tribunal de Contas do Maranhão, José Ribamar Caldas Furtado, e o presidente do Tribunal de Contas da Bahia, Inaldo da Paixão.

Foto: Acervo CFC

>> LEI N.º 4.320/64

Foto: Divulgação FGV



A mesa de honra foi composta por Maria Clara Bugarim, Gilmar Mendes, José Roberto Afonso, Hélio Tollini e Celso Correia

Evento na FGV e defende mudanças na Lei Geral dos Orçamentos

Maria Clara Bugarim, presidente da Abracicon, afirmou que Brasil chegará a um modelo de lei mais abrangente em matéria fiscal, de planejamento e orçamento

Por Elton Pacheco - RP1

A PRESIDENTE DA Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e ex-presidente do CFC (gestões 2006 a 2009), Maria Clara Cavalcante Bugarim, defendeu que a Lei n.º 4.320, conhecida como Lei Geral dos Orçamentos (LGO), criada em 1964, precisa de “mudanças emergenciais”. O discurso foi feito durante seminário promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para discutir os rumos da legislação, que completou 50 anos em 17 de março. O evento foi realizado na sede do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em Brasília.

Com as mudanças, segundo Maria Clara, o Brasil chegará a um modelo de lei mais abrangente em matéria fiscal, de planejamento e orçamento. “É necessário estar em atenção permanente sobre a forma como a sociedade irá financiar o Estado e como este alocará esses recursos para a promoção do bem-estar social”, afirmou. Maria Clara Bugarim sugeriu uma Lei de Política Fiscal com autoridade autônoma e independente, apoiada pelos profissionais da Contabilidade. “Nosso papel é gerar informações úteis, tempestivas e fidedignas para os mais diver-



Foto: Divulgação FGV

Presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim, e o Ministro do STF Gilmar Mendes

sos usuários e, no setor público, possibilitar o controle social”.

POLÍTICOS TAMBÉM DEFENDEM MUDANÇAS – Segundo o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que mediou a mesa-redonda, a Lei também precisa de mudanças. “O Orçamento é visto como uma ‘peça de ficção’, já que não cumpre o que é aprovado e, no início do ano, muda tudo, de acordo

com o novo Governo. Uma lei de 1964 precisa ser atualizada”, disse o ministro. O presidente do Senado, Renan Calheiros, e o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, também defenderam a modernização da LGO. “É necessário um aprimoramento na lei. Hoje ela pode permitir algumas distorções, como a questão dos restos a pagar, que deixa parcela muito grande de despesas para o ano seguinte”, destacou Calheiros.

>> INTERNACIONAL

Anderson University (EUA) apresenta projeto ao CFC

O objetivo é ofertar novos cursos aos CRCs

Por Maristela Giroto

O PRESIDENTE DO CFC, José Martonio Alves Coelho, e a presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Cavalcante Bugarim, receberam, no dia 15/5, no CFC, o diretor de MBA da *Anderson University* (Estados Unidos), Jeffrey Moore. Também participaram da reunião os vice-presidentes do CFC Luiz Fernando Nóbrega (Fiscalização), Zulmir Ivânio Breda (Desenvolvimento Profissional e Institucional) e Lucilene Florêncio Viana (Controle Interno); o diretor do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), Claudio Rafael Bifi; e o diretor do Instituto Marion de Excelência Contábil (Imec), Arnaldo Marion.

Jeffrey Moore apresentou ao CFC e à Abracicon o interesse da universidade americana – localizada na cidade de Anderson, no estado da Carolina do Sul – em estabelecer uma parceria com o Conselho Federal, visando abranger todos os Conselhos de Contabilidade do País.

O Vice-presidente de Fiscalização do CFC, Luiz Fernando Nóbrega, que foi presidente do CRCSP na gestão 2012/2013, explicou que, no ano passado, o Conselho de São Paulo assinou um Protocolo de Intenções com a universidade americana. Por meio dessa parceria, um grupo de 20 representantes,



Foto: Maristela Giroto

Da esq. para dir.: Luiz Fernando Nóbrega, José Martonio Coelho, Lucilene Florêncio Viana, Jeffrey Moore, Claudio Rafael Bifi e Arnaldo Marion

de vários CRCs e do CFC, participou do *International Accounting Leadership Seminar*, realizado em outubro, na *Anderson University*. “Foi uma experiência muito enriquecedora”, afirmou o vice-presidente.

O objetivo da *Anderson University*, segundo o diretor de MBA, é ofertar novos seminários e cursos aos Conselhos de Contabilidade do País. Segundo ele, o programa do Seminário é 70% composto pelos temas Finanças e Contabilidade, sendo o restante destinado a disciplinas como Liderança e Ética, além de contar com uma parte presencial.

O presidente Martonio Coelho afirmou que a proposta é interessante e que será levada à discussão pelos conselheiros do CFC.

A presidente da Abracicon também manifestou o interesse da Academia pelo projeto.

Em 2013, representando o CFC, participou do Seminário a vice-presidente Lucilene Florêncio Viana. Além dos membros dos CRCs de São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Sul, também participaram dessa primeira turma do evento na universidade americana representantes do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e do Sescon/SP.

Ao final da reunião, no CFC, Jeffrey Moore entregou ao presidente Martonio Coelho um quadro com fotos dos profissionais da Contabilidade brasileiros que participaram do *International Accounting Leadership Seminar*.

Já imaginou como sua vida ficaria muito mais fácil com um Software Geração 3C?

COAD
Soluções Confiáveis

Mais informações
0800 022 77 22
www.coadsistemas.com.br



COAD TRIBUTÁRIO
COAD TRABALHISTA
COAD SISTEMAS
COAD EDUCAÇÃO
COAD CONSULTORIA

LANÇAMENTO

COAD SISTEMAS

O primeiro Software Geração 3C do mercado.
Controle - Conteúdo - Consultoria.

COAD SISTEMAS CONTÁBIL
COAD SISTEMAS FISCAL
COAD SISTEMAS FOLHA
COAD SISTEMAS PATRIMÔNIO

Melhor relação custo/benefício.
Banco de dados e Consultoria à sua disposição!

>> REGISTRO

Manual de Registro do Sistema CFC/CRCs será atualizado

O documento será atualizado a fim de garantir uniformidade aos procedimentos de registro dos profissionais e organizações contábeis nos Regionais

Por Maristela Giroto

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituiu, por meio da Portaria CFC n.º 116/14, uma comissão para alterar o Manual de Registro do Sistema CFC/CRCs. Os trabalhos do grupo, coordenado pelo vice-presidente de Registro do CFC, Nelson Zafra, começam no mês de maio.

“A atualização do Manual é necessária porque este documento uniformiza os procedimentos de registro dos profissionais e das organizações contábeis nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs)”, afirma o vice-presidente. A última atualização do Manual foi feita em 2009.

Nelson Zafra também informa que o Manual de Registro precisa ser atualizado em função de alterações realizadas em duas Resoluções do CFC n.º 1.456/13 e n.º 1.461/14. “O trabalho para atualizar os procedimentos previstos no Manual le-



Nelson Zafra

vará em consideração as alterações sofridas por essas Resoluções e, ainda, serão considerados novos entendimentos e pertinentes solicitações dos CRCs”, acrescenta o vice-presidente.

A Resolução estabelece, no Art. 1º, que, a partir de 1º de janeiro de 2014, não será

mais concedido o registro cadastral de Escritório Individual pelos CRCs. Além disso, a Resolução traz, no Art. 3º, que “aos profissionais que exercem atividades contábeis sob a forma de Escritório Individual é facultada a alteração do registro de Escritório Individual para uma das formas de registro de Organização Contábil prevista no Art. 2º, § 1º e 2º, da Resolução CFC n.º 1.390/2012, que dispõe sobre o Registro Cadastral das Organizações Contábeis”.

Já a Resolução n.º 1.461/14, que regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade, estabelece, no Art. 5º, que o Exame será exigido do “bacharel em Ciências Contábeis e do Técnico em Contabilidade que concluíram o curso em data posterior a 14/6/2010, data da publicação da Lei n.º 12.249/2010; e do Técnico em Contabilidade, em caso de alteração de categoria para Contador”.

>> RBC

Artigo da Revista auxilia autores a escrever trabalhos

Por Maristela Giroto

PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE e pesquisadores que escrevem artigos para a Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), publicação bimensal técnica do CFC, passaram a contar, a partir da edição n.º 206 da RBC (março/abril de 2014), com um estudo que pode fazer a diferença na hora de elaborar e submeter trabalhos ao Conselho Editorial da revista. Trata-se de uma pesquisa realizada pelo professor doutor José Elias Feres de Almeida e publicada com o tema “Como aumentar a probabilidade de aprovação de artigos em periódicos? Análise dos pareceres de avaliadores da Revista Brasileira de Contabilidade”.

De acordo com o professor – da Universidade Federal do Espírito Santos (Ufes) e

membro do Conselho Editorial da RBC –, esta pesquisa teve por “objetivo descrever e analisar os pontos fracos dos artigos submetidos à Revista Brasileira de Contabilidade, na perspectiva dos avaliadores, para proporcionar reflexões críticas e úteis aos trabalhos de autores e pesquisadores antes da submissão”.

Para elaborar o trabalho, Almeida analisou 92 pareceres de avaliadores, dos quais 54 tiveram opinião negativa (rejeição). Segundo o autor, a análise foi realizada para identificar os pontos fracos e apontar as recomendações de melhoria.

Os pareceres analisados, conforme o professor, indicaram que os artigos enviados à Revista Brasileira de Contabilidade possuem, em geral, problemas como: referencial teórico superficial e desatualizado; problema de pesquisa ou obje-

tivos inadequados; falhas de estrutura ou formatação e ortografia; metodologia incompleta ou inadequada e pouco transparente; e, entre outros, conclusões inadequadas. A partir desse levantamento, a pesquisa faz inferências sobre os pareceres para aprimoramento dos artigos.

O conteúdo da Revista Brasileira de Contabilidade é destinado a assinantes e é apenas aberto para leitura, no site da revista (<http://rbc.cfc.org.br>), após dois anos de publicação. Porém, em caráter excepcional, a íntegra do artigo “Como aumentar a probabilidade de aprovação de artigos em periódicos? Análise dos pareceres de avaliadores da Revista Brasileira de Contabilidade”, em função do seu caráter prático de auxílio aos articulistas, está disponível para consulta na Agência de Notícias do site do CFC (www.cfc.org.br).

SABE QUAL DAS DUAS É INVESTIDORA DA BOLSA DE VALORES? AS DUAS.

SAC CAIXA – 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência
auditiva ou de fala – **0800 726 2492**
Ouvidoria – **0800 725 7474**
caixa.gov.br | facebook.com/caixa
caixa.gov.br/acoesonline

Investir na Bolsa de Valores é mais simples do que você imagina. Com o **Ações Online**, serviço de *home broker* da CAIXA, você usa o seu computador para consultar as cotações de diversos ativos, participar de ofertas públicas e negociar títulos e ações. Tudo isso com uma tabela de corretagem muito vantajosa, cadastramento 100% *on-line* e a *expertise* que só o maior banco público da América Latina poderia oferecer. Para a CAIXA, todos podem ser investidores.



Opere na Bolsa pela CAIXA.
Acesse caixa.gov.br/acoesonline
e tire suas dúvidas.

Cliente pode entrar online também pelo agência
de relacionamento e pelos telefones **0800 726 0505**
e **3004 1105** (capitais e regiões metropolitanas)
Emissor de Ordens (Mesa de Operações) – Opção **272**
Informações sobre Home Broker – Opção **274**

CAIXA
A vida pede mais que um banco.